



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO CFS – PM/BM – 2011**

**ATO Nº 103-CCPSICFS-PM/BM-2011**

**A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E DE SARGENTOS BM DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (CBMPB) PARA O ANO 2011**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº GCG/0040/2011-CG, escudada no que pontifica o **Edital nº 001/2011 – NRS – CFS/ PM/BM/2011**,

**RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICA que o ACÓRDÃO** exarado nos autos do **Agravo de Instrumento nº 200.2011.037.209-7/002**, que tramitou na 3ª Câmara Cível do TJPB, impetrado pelo Estado da Paraíba, **INDEFERIU**, por unanimidade, **A LIMINAR anteriormente concedida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer de mesmo número**, impetrada pelos candidatos do **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2011**, abaixo relacionados, os quais objetivaram prosseguir nas fases seguintes ao Exame Intelectual, visto não terem sido habilitados para os Exames Complementares. Com o Julgado os militares retornam a situação *status quo ante*, em conformidade com as normas que regem o certame, afastando-se assim do Processo Seletivo.

<b>Ord.</b>	<b>Graduação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Clas. EI</b>	<b>Opção</b>
1.	Cb QPC	521.191-3	JOAO MARCOLINO GOMES	1.344º	PM
2.	Sd QPC	521.388-6	ADEANGELO DE MELO CRUZ	151º	PM
3.	Sd QPC	523.406-9	BRUNO PEREIRA INOCENCIO	446º	PM
4.	Sd QPC	523.837-4	RICARDO LIMA DE SOUZA	719º	PM
5.	Sd QPC	524.339-4	PEDRO RICARDO DA SILVA	792º	PM
6.	Sd QPC	524.513-3	OSVALDO DE LIMA OLIVEIRA	492º	PM
7.	Sd QPC	524.517-6	EDVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	319º	PM
8.	Sd QPC	524.533-8	DANILO FIDELES HENRIQUE	729º	PM
9.	Sd QPC	524.553-2	DIOGO BARBOSA DE PAIVA	1.033º	PM
10.	Sd QPC	525.513-9	ROGERIO GOMES	1.435º	PM

**2.** Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

**3.** Registre-se. Cumpra-se.

João Pessoa - PB, 02 de outubro de 2012.

**GETÚLIO BEZERRA DE MACEDO FILHO - CEL QOC**  
Presidente da Comissão